



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 11/02/2005

Manoel Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

MOÇ 2483/2005
Moção N°
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

LIDO
Em 10/02/2005
Luiz
Assessoria de Plenário

Hipoteca solidariedade aos familiares pelo passamento do Dr. João Martins.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com base no art. 144, parágrafo 4º, do Regimento Interno desta Casa, proponho o encaminhamento de Moção de profundo pesar aos familiares, pelo passamento do Dr. João Martins.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ N° 2483 / 05
Fis. N.º 01 BIA

23/12/04
17:58

João Martins, advogado, chegou ao Distrito Federal no ano de 1975, onde laborou por mais de 20 anos no setor de transporte coletivo, onde na qualidade de Diretor de diversas empresas, auxiliou de forma decisiva para a estruturação e consolidação do Setor.

Prestou relevante assessoria e dirigiu diversas empresas de transporte em várias unidades da federação.

Foi condecorado pelo Ministério da Aeronáutica do Brasil e da Bolívia, pelos relevantes serviços prestados a nossa Força Área, e integração desses dois países.

Dedicava parte expressiva do seu tempo a auxiliar entidades filantrópicas, tanto em Brasília quanto em São Paulo, sendo por isso homenageado por diversos clubes de serviços, tais como: Rotary Clube, Lions Clube, etc.

Era um exemplo para todos aqueles que o conheceram, de dedicação ao trabalho, de solidariedade, de lealdade, e de bondade.

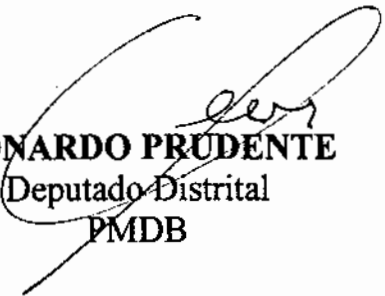


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Portanto, apresentamos a enlutada família, esta moção de profundo pesar.

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2004.

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MOÇ Nº	2483 / 05
Fis. N.º	02 BIA


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital
PMDB